



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXXI PALMAS, SEXTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2022.

Nº 3313



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Antonio Andrade (PSL)

1º Vice-Presidente: Cleiton Cardoso (PTC)

2º Vice-Presidente: Léo Barbosa (SD)

1º Secretário: Dep. Jair Farias (MDB)

2º Secretário: Dep. Valdemar Júnior (MDB)

3º Secretário: Dep. Vanda Monteiro (PSL)

4º Secretário: Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas-TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso – PTC
Claudia Lelis – PV - **Vice-Pres.**
Jorge Frederico – MDB
Ricardo Ayres – PSB - **Presidente**
Prof. Junior Geo – PROS

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Amália Santana – PT
Elenil da Penha - MDB
Fabion Gomes - PR
Vilmar de Oliveira - SD

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB - **Presidente**
Issam Saado – PV - **Vice-Pres.**
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Nilton Franco - MDB
Ivory de Lira – PCdoB
Léo Barbosa - SD

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes – PR
Amélio Cayres – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Cleiton Cardoso - PTC
Issam Saado - PV
Elenil da Penha - MDB
Ricardo Ayres - PSB
Prof. Júnior Geo – PROS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**
Zé Roberto Lula - PT
Jorge Frederico – MDB
Fabion Gomes – PR
Vanda Monteiro – PSL - **Vice-Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado - PV
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Ricardo Ayres - PSB
Vilmar de Oliveira – SD

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado – PV - **Vice-Pres.**
Jorge Frederico – MDB
Ricardo Ayres - PSB
Léo Barbosa – SD - **Presidente**

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Amália Santana - PT
Elenil da Penha - MDB
Fabion Gomes – PR
Prof. Júnior Geo – PROS

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - PTC
Amália Santana – PT
Nilton Franco – MDB
Ricardo Ayres - PSB
Vanda Monteiro - PSL

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Ivory de Lira – PCdoB
Léo Barbosa – SD

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quartas-feiras, às 8h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**
Issam Saado – PV
Eduardo Siqueira Campos – DEM
Ivory de Lira - PCdoB - **Vice-Pres.**
Vilmar de Oliveira – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Vanda Monteiro – PSL

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Claudia Lelis – PV
Nilton Franco – MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Prof. Júnior Geo - PROS

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Amália Santana - PT
Jorge Frederico - MDB
Ricardo Ayres - PSB
Léo Barbosa - SD

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes – PR
Léo Barbosa – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Claudia Lelis - PV
Jorge Frederico - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres – SD

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Amália Santana - PT
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins – Cidadania
Vanda Monteiro – PSL

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Claudia Lelis – PV
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes - PR
Prof. Júnior Geo - PROS

COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - PTC
Claudia Lelis – PV
Jorge Frederico - MDB
Eduardo do Dertins – Cidadania
Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado - PV
Nilton Franco - MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Léo Barbosa – SD

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Elenil da Penha - MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTE:

Luana Ribeiro – PSDB
Amália Santana - PT
Nilton Franco - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres - SD

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da

Diretoria de Documentação e Informação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROJETO DE LEI Nº 598/2022

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Cabos e Soldados do 5a Batalhão da Polícia Militar do Estado do Tocantins no Município de Porto Nacional /TO.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a Associação dos Cabos e Soldados do 5a Batalhão da Polícia Militar do Estado do Tocantins, com sede na Rua Canaã, s/n, Qd. H, Lt. 01, Bairro Novo Horizonte, CEP 77500-000, Porto Nacional- TO, e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ- sob o nº 02.835.836/0001-31.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

A Associação dos Cabos e Soldados do 5a Batalhão da Polícia Militar do Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob No 02.835.836/0001-31, é uma associação civil sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Porto Nacional, no Estado do Tocantins, situado à Rua Canaã, s/n, Qd. H, Lt. 01, Bairro Novo Horizonte, CEP 77500-000.

Fundado em 23 de abril de 1998, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos. A presente associação tem por objetivo de congregar os cabos, soldados, sargentos e subtenentes da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, e representá-los em eventos de qualquer natureza, bem como defender seus interesses junto a outras entidades e instituições, tanto em esfera judicial quanto extrajudicial.

A finalidade é de incentivar a prática de esportes e desenvolvimento de atividades culturais e recreativas; incentivar o espírito de união entre os associados e entre seus familiares; prestar auxílio aos associados, nos termos desse estatuto, e de acordo com suas condições mediante aprovação da diretoria e conselho fiscal; firmar convênios com empresas e profissionais liberais com vistas a melhorar a qualidade de vida dos seus associados; viabilizar estruturas de lazer e cultura; valorizar e divulgar as ações profissionais, culturais, esportivas e beneficentes de seus associados, bem como da corporação a que pertencem; estimular a participação de seus membros em atividades esportiva, culturais, formativas e beneficentes; promover a realização de eventos que possam contribuir para o aprimoramento pessoal e profissional dos associados e familiares; trabalhar para o estreitamento dos laços de cooperação entre a corporação a que pertencem os associados e a sociedade civil, e cooperar com outras entidades e autoridades constituídas, em atividades voltadas para o progresso da sociedade e para a consecução da justiça social e do respeito à dignidade humana.

O presente projeto tem como objetivo declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Cabos e Soldados do 5a Batalhão da Polícia Militar do Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob Nº 02.835.836/0001-31, é uma associação civil sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Porto Nacional, no Estado do Tocantins, situado à Rua Canaã, s/n, Qd. H, Lt. 01, Bairro Novo Horizonte, CEP 77500-000, município de Porto Nacional, Estado do Tocantins, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos.

A presente associação tem por finalidade servir de forma desinteressada à coletividade e representativa da classe perante a sociedade, regendo-se pelas normas legais, pelo seu Estatuto e por seus Regimentos. Encontrando-se com seu estatuto devi-

damente aprovado por seus membros e toda documentação em conformidade com a relação de documentos expedida pela Coordenadoria de Apoio às Comissões.

Ademais, cabe pontuar que a propositura não trata de tema cuja iniciativa é de competência privativa do chefe do poder executivo, prevista no art. 27 da Constituição Estadual.

Pelo exposto, submeto aos nobres pares a presente proposta a qual solicito o devido apoio para sua análise e aprovação.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2022.

PROFESSOR JÚNIOR GEO

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 611/2022

Institui o Dia de Prevenção ao Femicídio e eliminação da violência contra a mulher, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 25 de novembro como Dia de Prevenção ao Femicídio e eliminação da violência contra a mulher, no Estado do Tocantins.

Art. 2º O dia 25 de novembro - Dia de Prevenção ao Femicídio - integrará, anualmente, o Calendário Oficial de Eventos do Estado, em consonância com a Política Nacional de Combate à Violência física, patrimonial, moral, sexual ou psicológica Contra a Mulher.

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a intensificar as ações de:

- I - difusão de informações sobre o combate ao femicídio;
- II - promoção de eventos para o debate público sobre a Política Nacional de Combate à Violência física, patrimonial, moral, sexual ou psicológica Contra a Mulher;
- III - difusão de boas práticas de conscientização, prevenção e combate ao femicídio;
- IV - mobilização da comunidade para a participação nas ações de prevenção e enfrentamento ao femicídio;
- V - divulgação de iniciativas, ações e campanhas de combate ao femicídio e violência contra a mulher.

Art. 4º As despesas com a execução da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Justificativa

Este Projeto de Lei objetiva chamar atenção de toda sociedade para um assunto que acontece cotidianamente, por muito anos e poucas alertas se fazem sobre isso, considerando ainda o aumento nos índices de femicídio, em nosso Estado e em todo País, é que entendemos a necessidade de ter um dia de conscientização da população.

Da idade média para a moderna, constata-se que o papel da mulher na família e na sociedade vai aos poucos sendo modificado e, sobretudo a partir da Revolução Industrial, ela passa a fazer parte do mercado de trabalho. Com a inserção da mulher no mercado de trabalho, ela passa a assumir mais responsabilidades financeiras sobre a economia do lar, papel até então reservado aos homens. Observa-se, também, que ela começa a ter acesso aos estudos, ao conhecimento formal e à política. Entretanto, observa-se que muitas relações entre casais continuam a reproduzir

modelos antigos de dominação, isto é, a prevalência do homem sobre a mulher, inclusive em condutas de violência doméstica.

Não obstante o fato de a mulher assumir economicamente mais atribuições num lar não lhe confere mais possibilidades de condições de igualdade. Mesmo na sociedade contemporânea, as relações de poder entre o homem e a mulher ainda são muito complexas, marcadas principalmente pelos costumes culturais de uma sociedade patriarcal que sempre enaltecera o homem como o chefe da família, ou seja, aquele que tem mais poder dentro da família.

Não é de se estranhar que após mais de uma década de promulgação da Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, os casos de violência contra a mulher continuam a fazer parte do cotidiano de inúmeras famílias brasileiras (<http://www.institutomariadapenha.org.br>).

Dados da Organização das Nações Unidas e Organização Mundial da Saúde revelam que, no Brasil, a taxa de feminicídios é de 4,8 para 100 mil mulheres, sendo considerada a quinta maior no mundo ([www/nacoesunidas.org](http://www.nacoesunidas.org)). Sabe-se que a maior parte dos casos envolve pessoas conhecidas, sejam maridos ou namorados das vítimas.

A violência de gênero contra a mulher que é, “qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado” (Art. 1º da Convenção de Belém do Pará - 1994), aumentou com a pandemia, sendo agravada no ambiente doméstico e familiar devido aos longos períodos em que as vítimas estão obrigadas a ficar na presença de seus possíveis agressores.

Considerando que no Brasil o divórcio direto só foi aprovado em 2010 ([www.http://idbfam.jusbrasil.com.br](http://idbfam.jusbrasil.com.br)), do ponto de vista legal e jurídico, poder-se-ia afirmar que em situações de grande desavença e violência entre marido e mulher, bastaria que a mulher ou o marido tomasse a iniciativa de pedir o divórcio. Não é simples assim. A lei por si só não resolve as razões de cunho cultural que estão arraigadas nas relações entre homem e mulher.

De um lado, a cultura do machismo está fortemente entranhada no Brasil. Pesquisa do Instituto Avon/Data Popular (2013) sobre a Percepção dos Homens sobre a Violência Doméstica contra a Mulher, aponta que papéis tradicionais de homens e mulheres ainda são referências. Ademais, conclui-se que a construção da masculinidade no Brasil ainda está muito relacionada a experiências de violência.

Por outro lado, os traços de submissão da mulher perante o homem no Brasil parecem ser muito visíveis. Em diversos casos de agressão, a mulher fica compelida ou ameaçada pelo agressor e sente medo ou vergonha de fazer denúncias. Constata-se que mais de 52% das mulheres que sofreram violência em 2018 não prestaram queixas, de acordo com a pesquisa do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (www.forumseguranca.org.br). Os dados da pesquisa apontam, também, que cerca de 16 milhões de brasileiras com 16 anos ou mais sofreram algum tipo de violência ao longo de 2018.

No Estado do Tocantins, número de feminicídios quase dobrou nos primeiros três meses do ano de 2021, comparando com o mesmo período do ano anterior. Os dados estão no balanço divulgado pela Secretaria de Segurança Pública do Tocantins. Segundo os dados, nove mulheres foram assassinadas no âmbito familiar, se enquadrando como feminicídio, nos três primeiros meses de 2021. No mesmo período do ano passado tinham sido cinco vítimas. (<https://g1.globo.com/to/tocantins>).

Tendo em vista que as Organizações das Nações Unidas - ONU iniciam campanha anual “16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres” no dia 25 de novembro (<https://nacoesunidas.org>), pretende-se que esta data seja lembrada e divulgada no Estado do Tocantins.

Diante de todo o exposto e, considerando o legítimo interesse público da presente proposição, esperamos contar com o apoio dos nossos Nobres Pares na aprovação deste importante Projeto.

VANDA MONTEIRO

Deputada Estadual

Atas das Sessões Plenárias

9ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

16 de novembro de 2021

Ata da Centésima Vigésima Terceira Sessão Ordinária

Às nove horas do dia dezesseis do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelo Senhor Deputado Jair Farias, Primeiro-Secretário e pela Senhora Deputada Amália Santana, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Léo Barbosa, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Valdevez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Jair Farias, Jorge Frederico, Nilton Franco, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior e as Senhoras Deputadas Claudia Lelis e Luana Ribeiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 554/2021, de autoria do Senhor Deputado Vilmar de Oliveira, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária de Araguaã-TO”; Projeto de Lei número 555/2021, de autoria do Senhor Deputado Vilmar de Oliveira, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Difusão Comunitária de Araguaã-TO”; e Ofício número 1.673/2021, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE, encaminhando minuta de Projeto de Lei que, “altera a Lei número 1.284, de 17 de dezembro de 2001 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins). Na Apresentação de Matérias, foi entregue o Projeto de Lei que recebeu o número 558/2021, de autoria do Senhor Deputado Fabion Gomes; e os Requerimentos que receberam os números 2.122 a 2.160. Logo após, o Senhor Presidente por falta de quórum em Plenário, transferiu a deliberação da urgência das Matérias apresentadas para a Sessão subsequente. No horário destinado às Comunicações, usou a tribuna o Senhor Deputado Elenil da Penha. Na Ordem do Dia, o Senhor Presidente, por falta de quórum em Plenário, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e trinta minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

9ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa**16 de novembro de 2021****Ata da Centésima Vigésima Quarta Sessão Ordinária**

Às quinze horas do dia dezesseis do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelo Senhor Deputado Jair Farias, Primeiro-Secretário e pela Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco, Primeira-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocaninense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Jair Farias, Jorge Frederico, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro, Valdevez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Ivory de Lira, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira e a Senhora Deputada Claudia Oliveira. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 56/2021, de autoria do Senhor Governador do Estado, interino, comunicando Veto Parcial ao Autógrafo de Lei número 41, de 26 de outubro de 2021, originário do Projeto de Lei número 8/2021, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “cria o Fundo de Transferência de Recursos de Emenda Parlamentar Individual, e adota outras providências”; Mensagem número 59/2021, de autoria do Senhor Governador do Estado, interino, encaminhando a Medida Provisória número 20/2021, de 11 de novembro de 2021, que “institui o regime de Previdência Complementar no âmbito do Estado do Tocantins – RPC/TO, e adota outras providências”; e Projeto de Lei número 558/2021, de autoria do Senhor Deputado Fabion Gomes, que “declara de Utilidade Pública a Associação Comunidade Kolping Santa Terezinha do Bico do Papagaio, com sede no município de Esperantina, Estado do Tocantins”. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 562/2021, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias; 563/2021, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; e os Requerimentos que receberam os números 2.178 a 2.198. Logo após, o Senhor Presidente por falta de quórum em Plenário, transferiu a deliberação da urgência das Matérias apresentadas para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Em seguida, o Senhor Presidente, por falta de quórum em Plenário, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às quinze horas e quarenta e oito minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário**Presidente**2º Secretário***9ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa****17 de novembro de 2021****Ata da Centésima Vigésima Quinta Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia dezessete do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em

Sessão Ordinária, presidida pelos Senhores Deputados Antonio Andrade, secretariado pela Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Olyntho Neto, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocaninense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valdevez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Siqueira Campos, Léo Barbosa, Nilton Franco e Valdemar Júnior. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 556/2021, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a adoção do sistema de inclusão escolar “ABA” – Análise do Comportamento Aplicada – para crianças com transtorno do espectro autista nas escolas da Rede Pública do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 557/2021, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a capacitação escolar de crianças e adolescentes para identificação e prevenção de situações de violência intrafamiliar e abuso sexual e dá outras providências”. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 559 e 560/2021, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso; 561/2021, de autoria do Senhor Deputado Fabion Gomes; e os Requerimentos que receberam os números 2.161 a 2.177. Logo após, o Senhor Presidente por falta de quórum em Plenário, transferiu a deliberação da urgência das Matérias apresentadas para a Sessão subsequente. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Elenil da Penha e Ricardo Ayres. Na Ordem do Dia, o Senhor Presidente, por falta de quórum em Plenário, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e quarenta e nove minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário**Presidente**2º Secretário***9ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa****17 de novembro de 2021****Ata da Centésima Vigésima Sexta Sessão Ordinária**

Às quinze horas do dia dezessete do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputados Cleiton Cardoso, secretariado pelo Senhor Deputado Jair Farias, Primeiro-Secretário e pela Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocaninense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valdevez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Antonio Andrade,

Senhoras Deputadas Cláudia Lelis, Valdevez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Fabion Gomes, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira e as Senhoras Deputadas Amália Santana e Luana Ribeiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, determinou que se fizesse a Verificação de Quórum. Estavam presentes os Senhores Deputados Zé Roberto Lula, Amélio Cayres, Issam Saado, Jair Farias, Eduardo Siqueira Campos, Ivory de Lira, Professor Júnior Geo, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Léo Barbosa, Cleiton Cardoso, Olyntho Neto, Ricardo Ayres e as Senhoras Deputadas Cláudia Lelis, Vanda Monteiro e Valdevez Castelo Branco. Em seguida, o Senhor Presidente nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Logo após, foram lidos e despachados os Expedientes: Proposta de Emenda Constitucional número 7/2021, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias e Outros que, “acrescenta o art. 81-A à Constituição do Estado, para autorizar a transferência de recursos estaduais a Estado e Municípios mediante emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual”; e Ofício oriundo da Secretaria da Saúde, encaminhando o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – (RDQA) referente ao 2º Quadrimestre de 2021. Na Apresentação de Matérias, foram entregues o Projeto de Lei que recebeu o número 565/2021, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; e os Requerimentos que receberam os números 2.225 a 2.229. Logo após, o Senhor Presidente, de ofício, transferiu a deliberação das urgências das matérias apresentadas para a Sessão subsequente. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação o Requerimento de Interstício que recebeu o número 2.228, de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira, que requer dispensa de formalidades regimentais nos termos dos arts. 72 e 133, para inclusão na Ordem do Dia desta Sessão Ordinária, bem como a convocação de Sessão Extraordinária, nos termos do art. 80, §1º, para discussão e votação das matérias referentes à Proposta de Emenda Constitucional número 5/2021; e Projeto de Resolução número 7/2021, o qual foi aprovado. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciada, em primeira fase de discussão e votação, a Proposta de Emenda Constitucional número 5/2021, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres e Outros, que “acrescenta o § 3º ao art. 134-A da Constituição do Estado do Tocantins”, a qual votada, nominalmente, com dezessete votos sim, perfazendo um total de dezessete votantes, foi aprovada e encaminhada à segunda fase de discussão e votação. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Resolução número 7/2021, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “aprova a apresentação de Proposta de Emenda à Constituição Federal, para o fim de alterar os seus arts. 22, 24, 30, 41 e 175, e acrescentar-lhe o art. 182-A, bem como o art. 115 ao seu Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com o objetivo de revisar a repartição de competências da Federação, atribuindo aos Estados Federados maior autonomia regulatória”, o qual votado, foi aprovado e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Logo após, não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezenove horas e vinte e nove minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

Atas das Comissões

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

9ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da Décima Quarta Reunião Ordinária

9 de fevereiro de 2022

Às quatorze horas e trinta minutos do dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Fabion Gomes, Jorge Frederico e da Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco. Estavam ausentes os Senhores Deputados Zé Roberto Lula e a Senhora Deputada Vanda Monteiro. A Senhora Presidente, Deputada Valdevez Castelo Branco, secretariada pelo Senhor Deputado Fabion Gomes, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que foram lidas e aprovadas pelos Membros presentes. Não havendo Expedientes, passou-se à Distribuição de Matérias. A Deputada Valdevez Castelo Branco avocou os Projetos de Leis 359/2019, de autoria do Ministério Público, que “altera a Lei 3.464, de 25 de abril de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público e dá outras providências”; 449/2021, de autoria do Deputado Fabion Gomes, que “denomina ‘Deputado Raimundo Moreira’ a Rodovia TO 134 – Transbico, que interliga os municípios de Darcinópolis, Angico e Luzinópolis ao entroncamento da BR-230”. O Deputado Fabion Gomes foi nomeado relator do Projeto de Lei 481/2021, de autoria do Deputado Issam Saado, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação de óbitos ao Tribunal Regional Eleitoral e ao órgão de identificação do Estado”. Em seguida, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Fabion Gomes devolveu os Processos 276/2019, de autoria do Deputado Olyntho Neto, que “proíbe instituições financeiras no âmbito do Estado do Tocantins de ofertar e celebrar contrato de empréstimo financeiro com aposentados e pensionistas por meio de ligação telefônica e dá outras providências”, relatado pelo Deputado Zé Roberto Lula. O Processo 320/2017, de autoria do Governador, que “revoga dispositivo da Lei 576, de 24 de agosto de 1993”, que foi devolvido pelo Deputado Zé Roberto Lula, sem parecer de vistas. O Senhor Presidente suspendeu a Reunião por até cinco minutos, reabrindo-a às quatorze horas e cinquenta e seis minutos. Na Ordem do Dia, foram lidos e deliberados os pareceres dos relatores das respectivas matérias. Os Processos 320/2017 e 276/2019 tiveram seus pareceres aprovados e foram encaminhados ao Plenário. Logo após, a Senhora Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

9ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da Décima Quinta Reunião Ordinária

16 de fevereiro de 2022

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes,

Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença do Senhor Deputado Fabion Gomes, e da Senhora Deputada Valderez Castelo Branco. Estavam ausentes os Senhores Deputados Jorge Frederico, Zé Roberto Lula e a Senhora Deputada Vanda Monteiro. A Senhora Presidente, Deputada Valderez Castelo Branco, secretariada pelo Senhor Deputado Fabion Gomes, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, por falta de quórum, foram transferidas para a Reunião subsequente. Não havendo Expedientes, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado Fabion Gomes foi nomeado relator do Projeto de Lei 586/2022, de autoria do Deputado Professor Júnior Geo, que “dispõe sobre a realização de testes de aptidão física em concurso público”. Em seguida, passou-se à Distribuição de Matérias. A Deputada Valderez Castelo Branco devolveu o Processo 359/2019, de autoria do Ministério Público, que “altera a Lei 3.464, de 25 de abril de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público e dá outras providências”; e o Projeto de Lei 449/2021, que “denomina ‘Deputado Raimundo Moreira’ a Rodovia TO 134 - Transbico, que interliga os municípios de Darcinópolis, Angico e Luzinópolis ao entroncamento da BR-230”. O Deputado Fabion Gomes devolveu o Projeto de Lei 481/2021, de autoria do Deputado Issam Saado, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação de óbitos ao Tribunal Regional Eleitoral e ao Órgão de Identificação do Estado”. Não havendo quórum para deliberação de Matérias na Ordem do Dia, a Senhora Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO,
DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO**
9ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
23 de fevereiro de 2022

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença das Senhoras Deputadas Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Fabion Gomes, Jorge Frederico e Zé Roberto Lula. A Senhora Presidente, Deputada Valderez Castelo Branco, secretariada pela Senhora Deputada Vanda Monteiro, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, por falta de quórum, foram transferidas para a Reunião subsequente. Logo após, a Senhora Presidente suspendeu a Reunião por até dez minutos, reabrindo-a às quatorze horas e cinquenta e três minutos, quando encerrou a Reunião, e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO,
DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO**
9ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Décima Sétima Reunião Ordinária
2 de março de 2022

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dois de março de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital. A Senhora Presidente, Deputada Valderez

Castelo Branco deixou de abrir a Reunião por falta de quórum e convocou Reunião Ordinária para o dia e hora regimentais. Estava presente a Senhora Deputada Valderez Castelo Branco. Estavam ausentes os Senhores Deputados Fabion Gomes, Jorge Frederico, Zé Roberto Lula e a Senhora Deputada Vanda Monteiro. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

Expedientes

CARTA DE RENÚNCIA DE MANDATO POLÍTICO

A Sua Excelência

O Senhor Deputado **ANTONIO POINCARÉ ANDRADE**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

MAURO CARLESSE, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 13.088.584/SSP/SP e do CPF nº 272.657.988-48, Governador eleito pelo voto popular em dois pleitos eleitorais no ano de 2.018, domiciliado e residente em Palmas/TO, vem respeitosamente, a Vossa Excelência e seus Augustos Pares, em caráter **irrevogável** e **irretratável**, comunicar sua **RENÚNCIA** ao mandato de **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, decorrente da eleição ordinária realizada em outubro de 2018.

Registra que esta **RENÚNCIA** ao mandato de **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS** tem como finalidade precípua apresentar de forma tranquila e serena sua defesa junto ao Poder Judiciário em relação às injustas e inverídicas acusações que lhe foram imputadas, sempre se apoiando em fundamentos constitucionais que assegurem em primeiro lugar o respeito ao princípio da presunção de inocência e de não culpabilidade, e, em segundo plano, a estrita observância ao princípio do devido processo legal, de que a ampla defesa e o contraditório constituem projeções nucleares.

Declara, ainda, que a sua **RENÚNCIA** ao mandato de **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS** é prova não somente de abnegação ao cargo público, mas também de postura voltada à estabilidade política, econômica, fiscal e jurídica para o **ESTADO DO TOCANTINS**, marcas dominantes de toda a sua gestão enquanto Governador.

Deseja deixar expresso, também, que com esta atitude busca evitar uma crise institucional decorrente da exposição desnecessária dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado do Tocantins, pilares de uma **DEMOCRACIA PLENA**, na candente discussão político-jurídica sobre os temas que envolvem o injusto processo de *Impeachment* que tramita nessa Casa Legislativa.

O Governador signatário tem absoluta confiança no Poder Judiciário, estando mais do que convicto, certo, de que reconhecerá a sua absoluta inocência, como restará evidente a todos os cidadãos e cidadãs, eleitores e eleitoras do **ESTADO DO TOCANTINS**.

Por fim, o Governador signatário agradece a todos os cidadãos e cidadãs do Estado do Tocantins, auxiliares diretos, indiretos e Poderes constituídos, imprensa e demais meios de comunicação, que nos três anos e 10 meses de seu mandato político o auxiliaram a recolocar o **ESTADO DO TOCANTINS** nos trilhos do equilíbrio fiscal, financeiro e administrativo.

Palmas/TO, 11 de março de 2022.

MAURO CARLESSE

Governador Eleito do Estado do Tocantins

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 434/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Marlen Ribeiro Rodrigues para o cargo em comissão de **Chefe da Assessoria Bombeiro Militar** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir do dia 23 de fevereiro de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de março de 2022.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 448/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Ana Paula Carvalho de Sousa do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar - SP13**, do Gabinete do Deputado **Olyntho Neto**, retroativamente ao dia 2 de março de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de março de 2022.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 449/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Barbara Sousa de Oliveira para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar - SP13**, no Gabinete do Deputado **Olyntho Neto**, retroativamente ao dia 2 de março de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de março de 2022.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 450/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Antoniele Pelin de Oliveira do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar - SP13**, do Gabinete do Deputado **Olyntho Neto**, retroativamente ao dia 4 de março de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de março de 2022.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 451/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Eziana Freitas da Silva do cargo em comissão de **Ajudante Intermediário de Apoio à Atividade Parlamentar**, do Gabinete do Deputado **Fabion Gomes**, retroativamente ao dia 1º de março de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de março de 2022.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 452/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Rayssa Coelho Torres Damasceno para o cargo em comissão de **Ajudante Intermediário de Apoio à Atividade Parlamentar**, no Gabinete do Deputado **Fabion Gomes**, retroativamente ao dia 1º de março de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de março de 2022.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 453/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

Considerando a licença do Deputado **Ricardo Ayres** para investidura no cargo de **Secretário Extraordinário de Parcerias Público-Privadas** da Secretaria Executiva da Governadoria, através do Decreto Administrativo nº 410, de 16 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação dos servidores abaixo relacionados para o Gabinete do Deputado **Gutierrez Torquato**, com efeitos retroativos ao dia 16 de fevereiro de 2022:

Alailson Coelho de Oliveira Campos
 Ana Claudia Pereira de Sousa
 Ana Luiza Rodrigues Teixeira da Mata
 Ana Paula Marcela Alves de Carvalho
 Andreza Batista Gerhardt Carvalho
 Camilla Carvalho Venancio
 Carlos Welton Ribeiro Mendes
 Claudenor Conceicao da Silva
 Claudio Alencar Leao
 Cleane Araujo Barbosa Castro
 Dante de Souza Rodrigues Junior
 Djalma Parente Cardoso Souza
 Dorani Tavares da Silva Alves
 Edileusa Alves Feitosa
 Edimilla Alves da Silva
 Edion Siqueira Sampaio Junior
 Edson Parente Cardoso
 Erbetete Carreiro Martins
 Ernando Batista dos Santos
 Evailza Noletto da Silva Maciel
 Felipe Augusto Souza Borges
 Fillipe Parente de Franca
 Francisco Cardoso da Silva
 Gabriela Belizario Souza
 Gabriela de Freitas Borges Araujo Coronheiro Machado
 Gihanda Gomes Bertelle
 Gleysiele Soares Dias
 Heleomar Alves de Sousa
 Helton Wesley Gonzaga
 Ilda Amaro Feitosa
 Irene Alves Costa Sobral
 Isabela Rezende Povoia Parente
 Italo Albert Rodrigues Alves

Italo Rodrigues Cardoso Duarte
 Ivo Goncalves da Silva
 Jeisyne Moura Da Silva
 Joana D Arc Sotero Campos
 Joao Marcos Cerqueira Vargas
 Joao Vithor Gomes Pires
 Jose Rivelino Soares da Conceicao
 Julyana Aguiar Silva
 Karine Brito Santos
 Kassio Gomes da Silva
 Laynnara Aires Dias da Cunha Milhomem
 Lubia Lafaete Ribeiro da Silva
 Lucas Belizario Souza
 Luzia Pinto da Costa
 Maria Joana de Souza
 Maria Jose de Aquino Pereira
 Mariana Neves de Oliveira
 Mariana Parente de Carvalho
 Mariano Campos de Castro
 Marilda Cristina Rodrigues Bezerra
 Mateus Belizario Souza
 Milena Marinho de Sa
 Morgana Campos de Oliveira
 Nilberto Soares do Couto
 Odilon Coelho Maciel
 Pedro Maciel de Oliveira Filho
 Polyana de Sousa
 Rafaella Damares de Sousa
 Regiane Alves Rocha Machado Brito
 Regina Augusta Alves Rocha Machado Neres
 Renata da Cunha Carneiro
 Rivailde Pereira Cardoso
 Ronicia Teixeira da Silva
 Ronison Parente Santos de Souza Filho
 Rozilene Souza Marinho
 Sara Candida Resende
 Tiago Lopes de Melo
 Vania Leila Alves Barbosa da Silva
 Wallyce Alencar Couto
 Wemilly da Silva Galvao
 Werika da Silva Galvao
 Wesley Clayton Barros

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de março de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
 Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 454/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR vago o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** – SP13, em razão do falecimento do servidor **Luiz Henrique Coelho de Queiroz**, do Gabinete do Deputado **Jair Farias**, retroativamente ao dia 26 de fevereiro de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de março de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 455/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 135/2022, publicado no *Diário da Assembleia nº 3277*, de 13 de janeiro de 2022, na parte em que nomeou **Eduarda Marra Carrilho Castro**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de março de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 456/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Thais Silva Chagas** do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP13, do Gabinete do Deputado **Valdemar Júnior**, retroativamente ao dia 1º de março de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de março de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 457/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Eduardo Fernandes Parente** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP13, no Gabinete do Deputado **Olyntho Neto**, retroativamente ao dia 2 de março de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de março de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 458/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Laylla Coelho Corado** do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP12, do Gabinete do Deputado **Issam Saado**, a partir de 9 de março de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de março de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 459/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Jorge Frederico**, retroativamente ao dia 1º de março de 2022:

- **Jhuan Fabio Gomes dos Santos Silva** - SP13;
- **Rosimeire Coelho da Cruz Santos** - SP13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de março de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 460/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Manoel Lima de Sousa para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP13, no Gabinete do Deputado **Jorge Frederico**, retroativamente ao dia 1º de março de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de março de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 461/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Orivan Gonçalves de Lima para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP13, no Gabinete do Deputado **Jorge Frederico**, retroativamente ao dia 2 de março de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de março de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 462/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Gutierrez Torquato**, retroativamente ao dia 1º de março de 2022:

- **Erbete Carreiro Martins** - Assistente Parlamentar de Imprensa;
- **Kassio Gomes da Silva** - SP13;
- **Morgana Campos de Oliveira** - SP13;
- **Nilberto Soares do Couto** - SP13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de março de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 463/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Gutierrez Torquato**, retroativamente ao dia 1º de março de 2022:

- **Alessandra Roberta Mota Prado** - SP13;
- **Beatriz Leal Lima** - SP13;
- **Jenisvaldo Pereira de Araujo** - SP13;
- **Sergio Ernani Moura de Oliveira** - Assistente Parlamentar de Imprensa.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de março de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 464/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Marisa Saraiva dos Santos do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP8, do Gabinete da Deputada **Amália Santana**, retroativamente ao dia 1º de março de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de março de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 465/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Rayena Nágila Silva Sousa de Macedo para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP8, no Gabinete da Deputada **Amália Santana**, retroativamente ao dia 1º de março de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de março de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 466/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Anderson Fabiano de Oliveira Nunes do cargo em comissão de **Ajudante Intermediário de Apoio à Atividade Parlamentar**, do Gabinete do Deputado **Jorge Frederico**, retroativamente ao dia 9 de março de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de março de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 467/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Kely Sousa Carmo para o cargo em comissão de **Ajudante Intermediário de Apoio à Atividade Parlamentar**, no Gabinete do Deputado **Jorge Frederico**, retroativamente ao dia 9 de março de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de março de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 468/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 446/2022, publicado no *Diário da Assembleia nº 3309*, de 7 de março de 2022, na parte em que nomeou **Marlene Xavier Ferreira**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de março de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 470/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, Danilo Silva Gonçalves, do cargo em comissão de **Coordenador de Contabilidade** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir do dia 9 de março de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de março de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 471/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Anderson Fabiano de Oliveira Nunes, do cargo em comissão de **Coordenador de Contabilidade** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir do dia 9 de março de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de março de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 472/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, Pedro Ivo Iazpek Cunha, do cargo em comissão de **Assistente Parlamentar Intermediário da Presidência** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir do dia 9 de março de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de março de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 473/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Lilia Silva Soares, do cargo em comissão de **Assistente Parlamentar Intermediário da Presidência** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir do dia 9 de março de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de março de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 474/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Kacio Rodrigo Dias dos Santos para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar - SP13**, no Gabinete da Deputada **Amália Santana**, retroativamente ao dia 1º de março de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 475/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Ruth Carvalho Silva do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar - SP13**, do Gabinete do Deputado **Valdemar Júnior**, retroativamente ao dia 1º de março de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 476/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Valdemar Júnior**, retroativamente ao dia 1º de março de 2022:

- **Thiago Rocha Moreira - SP13;**

- **Marcelina da Silva Xavier - SP13.**

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 477/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Samara Silva de Castro do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar - SP13**, do Gabinete do Deputado **Jorge Frederico**, retroativamente ao dia 1º de março de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 478/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Eliane Fernandes Martins para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar - SP13**, no Gabinete do Deputado **Jorge Frederico**, retroativamente ao dia 1º de março de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 479/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Erbetete Carreiro Martins para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar - SP13**, no Gabinete do Deputado **Gutierrez Torquato**, retroativamente ao dia 1º de março de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 480/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Fernando de Araújo Uchoa do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar - SP13**, do Gabinete do Deputado **Ivory de Lira**, retroativamente ao dia 1º de março de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de março de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 481/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Nayara Rackell Vilanova Reis de Moraes para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar - SP13**, no Gabinete do Deputado **Ivory de Lira**, retroativamente ao dia 1º de março de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de março de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 482/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Ana Carolina Noletto Monteiro para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar - SP13**, no Gabinete do Deputado **Eduardo Siqueira Campos**, retroativamente ao dia 2 de março de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de março de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 483/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Neli Batista Moura para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar - SP13**, no Gabinete do Deputado **Eduardo Siqueira Campos**, retroativamente ao dia 1º de março de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de março de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 484/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Maira Pereira Maia Vilarins do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar - SP13**, do Gabinete do Deputado **Léo Barbosa**, retroativamente ao dia 7 de março de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de março de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 485/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Ulisses Sousa Barros do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar - SP13**, do Gabinete do Deputado **Léo Barbosa**, retroativamente ao dia 8 de março de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de março de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 486/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Werika da Silva Galvão do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar - SP13**, do Gabinete do Deputado **Gutierrez Torquato**, retroativamente ao dia 1º de março de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de março de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 487/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Cleiton Cardoso**, retroativamente ao dia 1º de março de 2022:

- **Ana Maria Fernandes da Silva - SP13;**
- **Leonardo Bezerra Mendes - SP13;**
- **Santina Gabriela Moura - SP13.**

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de março de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 488/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Simone Silva Conceição do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar - SP13**, do Gabinete do Deputado **Cleiton Cardoso**, retroativamente ao dia 1º de março de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de março de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 489/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Mayco Augusto Rocha Goncalves para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar - SP13**, no Gabinete do Deputado **Cleiton Cardoso**, retroativamente ao dia 2 de março de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de março de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)
Amélio Cayres (SD)
Antonio Andrade (PSL)
Claudia Lelis (PV)
Cleiton Cardoso (PTC)
Eduardo do Dertins (Cidadania)
Eduardo Siqueira Campos (DEM)
Elenil da Penha (MDB)
Fabion Gomes (PR)
Gutierrez Torquato (PSB-Suplente)
Issam Saado (PV)
Ivory de Lira (PCdoB)
Jair Farias (MDB)

Jorge Frederico (MDB)
Léo Barbosa (SD)
Luana Ribeiro (PSDB)
Nilton Franco (MDB)
Olyntho Neto (PSDB)
Professor Júnior Geo (PROS)
Ricardo Ayres (PSB-Licenciado)
Valdemar Júnior (MDB)
Valderez Castelo Branco (PP)
Vanda Monteiro (PSL)
Vilmar de Oliveira (SD)
Zé Roberto Lula (PT)